



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 20/04/22

Juanora
Assinatura

PORTARIA Nº 121/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar a Função Gratificada de símbolo FGCDV – Chefe de Divisão, concedida ao Guarda Municipal **ADSON DE ABREU SILVA**, matrícula nº 4313, de acordo com o art. 6º e 67 da Lei Municipal nº 3423/2007 e o anexo II da Lei Municipal nº 3812/2019, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 19 de abril de 2022.

Joselito Gomes da Silva
Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata